



EDITAL Nº 300/2025-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024 e Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 121, de 27 de fevereiro de 2025, torna público o **resultado final da seleção de fluxo contínuo de professores para atuação como supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS**.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. O (s) candidato (s) aprovado (s) selecionado (s) e cadastro reserva, com a respectiva classificação, encontra-se no **Anexo único** deste edital.

1.2. Não houve a interposição de recurso administrativo.

Não houve inscrições para os Subprojetos: Município: Campo Grande - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Município: Campo Grande - SubProjeto: Artes - Curso: Música; Município: Campo Grande - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Município: Campo Grande - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Município: Campo Grande - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena- Curso: Educação do Campo; Município: Campo Grande - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Campo Grande - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Município: Campo Grande - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Município: Campo Grande - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Campo Grande - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Campo Grande - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Município: Aquidauana - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Município: Aquidauana - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Município: Aquidauana - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Aquidauana - SubProjeto História - Curso: História; Município: Aquidauana- SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Aquidauana - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Aquidauana - SubProjeto Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Aquidauana - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Município: Corumbá - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Corumbá - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Município: Corumbá - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Corumbá - SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Município: Corumbá - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Corumbá - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Paranaíba - SubProjeto: Matemática - Curso de Licenciatura Matemática; Município: Coxim - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Município: Nova Andradina - Cpna - SubProjeto: História - Curso:História; Município: Naviraí - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Ponta Porã - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Município: Campo Grande, Miranda e São Gabriel - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Havendo vacância, no período de vigência do programa, estudantes aprovados na condição de Classificado para o cadastro reserva, respeitada a ordem de classificação do processo de seleção, serão convocados em edital específico para substituição de Bolsista, desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso no Pibid, conforme item 4 do Edital n. 121/2025-Prograd/UFMS, à época da substituição.



2.2. A Coordenação Institucional do Programa entrará em contato com o (a) candidato (a) selecionado (a), por meio do email informado na inscrição do SIGProj UFMS, para fins de início das atividades no Programa.

Campo Grande, 11 de junho de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(Edital nº 300/2025 - Prograd/UFMS)
Legenda: (E) – Efetivo(a); (C) – Contratado(a)

Unidade Administrativa	Curso	Cidade	Escola Parceira	Protocolo	Vínculo	Pontuação	Nome	Classificação	Situação
Cptl	Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês	Três Lagoas	E. E João Ponce de Arruda	VRD7M.060625	C	19	Nercílio de Souza Santos	2°	Selecionado

Unidade Administrativa	Curso	Cidade	Escola Parceira	Protocolo	Vínculo	Pontuação	Nome	Classificação	Situação
Inma	Matemática	Campo Grande	E.E Vepasiano Martins	UKLMZ.040625	E	49	Marco Aurélio Gomes	2°	Selecionado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 11/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5684657** e o código CRC **FFC4B6AC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5684657

